



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS: Farmacognosia II

O Departamento de Ciências Farmacêutica da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para **monitor bolsista** e de 02 vaga(s) para **monitores voluntários**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Farmácia da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Farmacognosia I e II, teórica e prática;
- 4 - Ter horário disponível para participar das atividades, **principalmente das turmas práticas**, comprovado através da apresentação da grade horária (terças-feiras de 14 às 18h e quartas-feiras de 13 às 17h), acrescido de horas complementares para apoio ao processo de preparo das aulas e aprendizagem / avaliação dos discentes matriculados na disciplina.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- 1 – Preencher dados na folha de inscrição **ONLINE** apropriada
- 2- ANEXAR grade horária e Histórico escolar

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos, presencial, que versará sobre os temas, teórico e prático: **Extração e Análise de óleo essencial; Extração e análise de alcaloides.**
- 2- Disponibilidade de horário **comprovado** através da **apresentação de grade horária** para atender as aulas práticas (terças-feiras 14 às 18h e/ou quartas-feiras de 13 às 17h) e horário para apoio ao processo de aprendizagem e avaliação dos discentes, entre outros.
- 3 – Entrevista presencial, logo após prova escrita (poderá o candidato apresentar, nesse momento, a grade horária e o histórico escolar).

Critério(s) de desempate:

Nota final em Farmacognosia II/ IRA – comprovado através da apresentação do histórico escolar

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

21/11/2022 a 30/11/2022 (OBS: Necessário anexar grade horária e histórico escolar no momento da inscrição)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2022/>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 01/12/2022 de 11:30 ás 13:30h, no laboratório de Farmacognosia.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

fabiola.rocha@ufjf.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 02/12/2022 ás 14:00

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2022/>

Juiz de Fora, 25 de 11 de 2022.

Chefe do Departamento



Fabíola Dutra Rocha
Professor Orientador
SIAPE 1726626